



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEA**

Nós, abaixo assinados, registramos que no dia 13 de abril de 2018, o Sr Antonio Andrade de Sousa representando a Organização Fornecedora: COOPRESULMA- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região Sul do Maranhão esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para apresentar a Proposta de Participação ao PAA, a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Declaramos, para os devidos fins, que o Conselho está ciente da proposta, e exercerá sobre ela, caso seja implementada, ação de controle social.

Fomos informados que enquanto instância de Controle Social do PAA, espera-se como ações deste conselho*:

- a) acompanhar a implementação do programa na área de abrangência da proposta;
- b) avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência da proposta;
- c) promover a articulação do PAA com outras políticas públicas implementadas no município/estado;
- d) comunicar à Conab, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou outros órgãos, qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.

Imperatriz - MA, 13 de abril de 2018.

Nome e Assinaturas dos Presentes na Reunião:

- 1) Carlinhos Pereira Costa
- 2) José Inácio da Silva
- 3) Roseli Pereira Barbosa
- 4) Bartira Brundo S. Barbosa
- 5) Uli Lúcio Cabete de Castro
- 6) Maria do Rosário Silva Rodrigues
- 7) Guaciana D. do Amaral
- 8) Pedro Gonçalves de Brito
- 9) Alcides da Silva

RUA URBANO SANTOS, 513- JUÇARA
comsea-itiz@outlook.co:n

* Em atendimento ao art. 44 do Decreto N.º 7.775 de 04/07/2012 e em consonância com o item 8.f do Título 30 do MOC.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
LEI MUNICIPAL: Nº 1,244/2008



10) Katiana Miranda de Souza

RUA URBANO SANTOS, 513- JUÇARA
comsea-itz@outlook.com

de 04/07/2012 e em consonância com o item 8.f do Título 30 do MOC.